

### ATA Nº3

Aos seis dias do mês de novembro de 2020, às 9 horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão da Lei Aldir Blanc, nomeada pela Portaria 801/2020, para abertura dos envelopes com as documentações dos solicitantes a receberem os recursos da Lei Aldir Blanc. Estela Maris Bergamini Machado deu início aos trabalhos, explanando como funcionará as atividades, apresentando o senhor Fabiano Kalil, pregoeiro municipal que estará auxiliando na condução da abertura dos envelopes. Em seguida os envelopes, começaram a serem abertos e conferidos pela comissão, que através de um check list, foram verificados se estavam de acordo com o solicitado pelo edital de chamamento público nº02/2020. Quanto à documentação dos envelopes recebidos, ficou assim listados Proposta nº01, solicitante Marcos Januário- London Clube; Proposta nº02, solicitante José Luiz M. da Silva – J.L. Noivas; Proposta nº03, solicitante Paulo Nelson Simette – Raízes da Tradição; Proposta nº04, solicitante Amélia S. Tchornei-Daniela Fashion; Proposta nº 05, solicitante Everton Stach-Grupo Marcação; Proposta nº06, solicitante Cristiano A. de Souza- Paralelo Evento; Proposta nº07, solicitante Alexandra G. Gonçalves- Celebrar Eventos; Proposta nº08, solicitante Joni Ebert Lindner – Lincolor; Proposta nº09, solicitante Ricardo Gomes Anciutti; Proposta nº10, solicitante Oilson José Hostert; Proposta nº11, solicitante Eberson Jean de Lima; proposta nº12, solicitante Marcia Schafascheck Mota; Proposta nº 13, solicitante Francieli F. Ribeiro; Proposta nº14, solicitante Elias Tauscher; Proposta nº 15, solicitante Nupcial Comércio de Artigos para Noivas; Proposta nº 16, Solicitante Estela M. Schweizer – Estúdio de Dança; Proposta nº17, solicitante Iolmar Grein, Proposta nº 18, solicitante Camila Rodrigues Bastos, Proposta nº 19, solicitante Rony Kobczinski; Proposta nº 20, solicitante Fabiano Burghardt. Durante a análise da documentação, verificou que a Proposta nº16 de Maristela M. Schweizer faltou a Declaração de Atividades Interrompidas, onde ficou acordado entre os participantes e a Comissão que a mesma poderá ser apresentada até às 13:30 desta data. Verificou-se também que as Propostas nº 12 e nº15 de Nupcial Comércio de Artigos para Noivas e Marcia Schafascheck Mota, respectivamente,

foi constatado a ausência do cartão CNPJ, contudo foi consultado os solicitantes presentes, juntamente com a comissão, que não se opuseram a impressão imediata do mesmo. Em tempo, os solicitantes presentes pedem o registro que não houve interrupção das atividades da Proposta nº11 de Eberson Jean de Lima, bem como interrupção das aulas de dança da Proposta nº 16 de Estela M. Schweizer, e que da Proposta nº08 de Joni Ebert Linder, o mesmo possui comércio cujas atividades não foram interrompidas. Em relação ao exposto, a Comissão passará para o Departamento Jurídico do Município para emissão de parecer em consonância com a Lei e Edital.

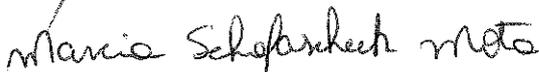
A Comissão verificou que quanto a documentação dos demais solicitantes, considerou os mesmos habilitados, eis que cumpriram com todos os requisitos do Edital. Ficou decidido que a Comissão se reunirá às 14 horas deste mesmo dia para a definição da distribuição dos valores aos solicitantes conforme o Edital. Encerra-se a presente ata:

  
J.L. Noivas

  
Cristiano A. de Souza- Paralelo Evento

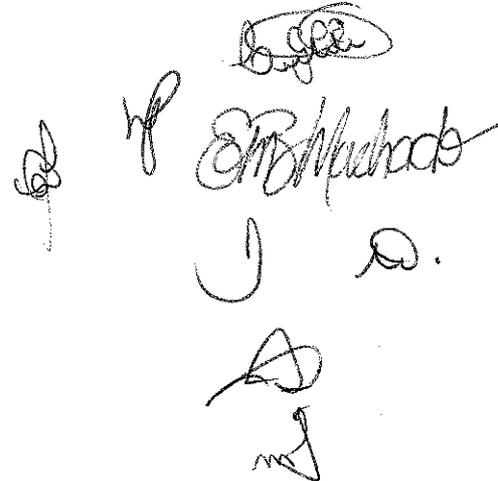
  
Ricardo A.G. Anciutti

  
Volmar Grein

  
Marcia Schafascheck Mota

Grupo Marcação





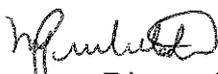
Comissão:



Leticia G.P.R. Santos



Viviane A. Villalobos Muller



Maysa Pimentel Dzus



Deise Rocha



Estela Maris Bergamini Machado

